



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

L.854 de 03/08/2021

Processo: 86.676

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.924**

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Concede à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma “Prof. Dr. Jayme Rodrigues”.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

06/08/2021



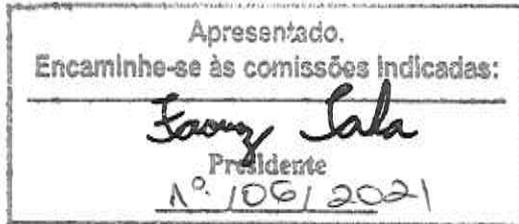
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.924**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor <i>[Handwritten Signature]</i> 27/05/2021</p>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parâmetro CJ nº. 139	<b>QUORUM: M213</b>	

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 01/06/2021</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 01/06/2021</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT  <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA  <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 01/06/2021</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



P 46877/2021



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.924**  
(Adriano Santana dos Santos)

Concede à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

**Art. 1º.** É concedido à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo do histórico da equipe homenageada:

**EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues"**

Por meio do trabalho realizado pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Jundiaí é considerado um importante polo de tratamento oncológico no Estado de São Paulo. A instituição é referenciada pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON). Presta assistência em oncologia para o Município e cidades da região, que conta com cerca de 900 mil habitantes. Ao ano, o hospital realiza 12.570 sessões de quimioterapia, 16.680 sessões de radioterapia, 320 cirurgias oncológicas, 1.500 atendimentos em seu Ambulatório de Especialidades e 7.225 tratamentos de hormonoterapia.

Assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 27.05.2021

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"

**Nome da Entidade:** Hospital São Vicente de Paula – Equipe de Oncologia

**Nome do Responsável:** Dr. Izandro Rogis de Brito Santos

**Contato do Responsável:** (11) 4583 - 8151

**E-mail:** [diretoria@hsvicente.org.br](mailto:diretoria@hsvicente.org.br)

**Breve histórico da entidade:**

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma instituição sem fins lucrativos, referência em urgência e emergência, oncologia, traumatologia, neurologia e cardiologia para Jundiaí e região. Em dezembro de 2021 completará 119 anos de atividades com foco na assistência em saúde.

**Oncologia:**

Por meio do trabalho realizado pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Jundiaí é considerado um importante polo de tratamento oncológico no estado de São Paulo. A instituição é referenciada pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON). Presta assistência em oncologia para o município e cidades da região, que conta com cerca de 900 mil habitantes. Ao ano, o hospital realiza 12.570 sessões de quimioterapia, 16.680 sessões de radioterapia, 320 cirurgias oncológicas, 1.500 atendimentos em seu Ambulatório de Especialidades e 7.225 tratamentos de hormonioterapia.

Na comparação entre 2017 (início da gestão atual) e 2020, o aumento foi de 27% em relação às sessões de quimioterapia, 25% em relação às sessões de radioterapia e 85% em relação aos atendimentos ambulatoriais.

Conforme o Ministério da Saúde, UNACON é uma unidade hospitalar que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento de

cânceres mais prevalentes, sendo os mais prevalentes indicados pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) mediante pesquisas realizadas a cada dois anos.

Dentre as melhorias implantadas pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, no sentido de melhorar a assistência a esses pacientes, é possível destacar a criação do serviço de triagem oncológica, que conta com suporte médico, psicológico e de assistência social. Implantado em 2017, o serviço otimiza o tempo entre o diagnóstico e tratamento. Outra melhoria é a ampliação de 2 horas diárias no serviço de radioterapia, que atualmente funciona das 5h às 22h. Bem como toda reforma estrutural, de equipamentos e mobiliário do setor de quimioterapia, em 2019.

*Dr. Izandro Regis de Brito*  
Diretor Técnico - HCSVP  
CRM 25161

*Paul*



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 139**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.924**

**PROCESSO Nº 86.676**

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 28 de Maio de 2021.

**Fábio Nadal Pedro**  
Procurador Jurídico

**Samuel Cremasco Pavan de Oliveira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Pedro Henrique O. Ferreira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Gabriely Alves Barberino**  
Estagiária de Direito

**Anni Gabrieli Satsala**  
Estagiária de Direito

**Marissa Turchetto**  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 86.676**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.924**, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que concede à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

**PARECER**

A propositura em questão objetiva outorgar à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XXXIV.

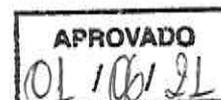
Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada, inserto nas fls. 04/05.

Além disso, o Parecer n.º 139 da Procuradoria Jurídica, de fl. 06, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS ALBIÑO**  
Presidente e Relator



  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

  
**Engº. MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.854, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

*(Adriano Santana dos Santos)*

Concede à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à **EQUIPE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/08/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.924**

**Juntadas:**

fls 02 a 05 em 27/05/21 Gil, fls 06, 24/05/21  
fl 07 em 01/06/2021 de Queiroz  
fl 08 em 04/08/21 de

**Observações:**